PROJETO DE LEI Nº 151/05, DE 09 DE MAIO DE 2005.

(VIA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Dispõe sobre os critérios de idenização de despesas de viagem do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento Municipal – DAM e demais Cargos Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A diária do Prefeito será de 2% (dois por cento) e 4% (quatro por cento) do total de seu subsídio, para viagens no Estado e fora do Estado respectivamente.

Art. 2° - Os mesmos percentuais e critérios serão para a diária do Vice-Prefeito, tendo-se como base o seu subsídio, desde que esteja a serviço da Municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá ser concedido adiantamento ao Prefeito e Vice-Prefeito, quando estes estiverem efetivamente a serviço da Municipalidade, submetido à prestação de Contas.

Art. 3° - As diárias dos Secretários, Ocupantes dos Cargos de Direção e Assessoramento Municipal – DAM e demais Cargos Administrativos, estão descritas no Anexo Único.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de maio de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui, em 09 de maio de 2005.

José Armatea Veloso Machado PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 13 / 05 / 05	
Ja a Sessão 08:30 Horas	:
Pauta para 50 a Discussão	į
Secretário da Mesa	7

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUL

Visto em. 13 1 05 1 05 Muge

CAMARA MUNI 1999

DF

CABFCFIRAS DU PIAU)

Ao Sr. PREPEITO MU 1999

(Lylugg

Aprovado Em ÚNICA a Discussão 1º

a Reunião ORDINARIA

1º Sessão Data 13 / 05 / 05

Thermyo Se Sour Carte

- Presidente da sesa —

A - NCAO

im. 13 051 05

Muges

iresidente da Camara

PHEFEITUHA MUNICIPAL DE CABECERIAS DO FIAUL

lei No 15/05

Sancionada en

الموارسون



ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 151/05, DE 09 DE MAIO DE 2005.

CARGO OU FUNÇÃO	NO ESTADO R\$	FORA DO ESTADO RS
Secretário ou Equivalente	50,00	150,00
DAM 1 – 2 – 3	40,00	120,00
DAM 4 – 5 – 6	30,00	90,00
Demais Cargos Administrativos	20,00	60,00



Ordem do Bia 1	3105105
19 4 8.30	08:30 Horas
Pauta para 1	9 a Nisrussão
Dawings ~	Sours santo
(- Secretar	, · · · ·

Aprovado Em <u>UNICA</u>	a Discussão 💆
a Reuman DEDIN	IARIA
10 Sesson	Data 13 105 105
Downings &	Source Sentes
U - Picsid ii	- Ca Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABFCEIRAS DO PIAUI

Visto em. 13 / 05 / 05

CAMAKA MUNI IPAL

DE

CABECEIHAS DU PIAUI

AO ST. PREFEITO MUNICIPIL

Em. 13 1 05 1 05

(MW2)

— residente —

ÀSANCÃO	\$
im. 13 05,1 05	
Ficandini da Camar	a

PHEFEITUHA MUNICIPAL DE CABECEIHAS DU PIAUL

Lei No Sancionada em

er i Municipa

-